PUBLICADO EM 29 / 11 / 1997

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ ANIBAL DOS PRAZERES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ ANIBAL DOS PRAZERES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de novembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

Mt.